



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

SR. PRESIDENTE  
SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 090/15

Considerando inúmeras reclamações quanto a prestação dos serviços funerários no município, principalmente porque não há concorrência empresarial, ne medida em que uma única empresa explora o serviço;

Considerando que o contrato existente é em caráter emergencial e a título precário, dedicando exclusividade da prestação dos serviços funerários à OSAN, sem licitação, conforme Decreto: 5439 - 1/11/2013;

Considerando o princípio da eficiência, norteador de todo e qualquer serviço público prestado ao cidadão, é que REQUEIRO à mesa, ouvido o duto plenário, na forma regimental, oficie-se à OSAN questionando o seguinte:

- 1- Quantos veículos e funcionários ficam a disposição e em regime de sobre-aviso ou mediante escala de trabalho para atendimento de todo procedimento funerário?
- 2- Qual o tempo de espera da família para início dos procedimentos de translado do corpo ao IML após o óbito?
- 3- Existe controle pela empresa ou município quanto a demora no atendimento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de Março de 2015.

JANAINA BALLARIS

VEREADORA

X .<sup>a</sup> Sessão Data 18 / 03 / 15  
Encaminhamento APROVADO

  
Presidente

06.<sup>a</sup> Sessão Data 09/03/15

SR. PRES.

SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO N°

090/15

Pedido de vista Ver. Marquinho,

pautado para próxima sessão.

Presidente

CONSIDERANDO INUMERAS RECLAMAÇÕES QUANTO À  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE  
PORQUE NÃO HÁ CONCORRÊNCIA EMPRESARIAL, NA MEDIDA EM QUE UMA  
ÚNICA EMPRESA EXPLORA O SERVIÇO;

CONSIDERANDO QUE O CONTRATO EXISTENTE É EM  
CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, DEDICANDO EXCLUSIVI-  
DADÉ DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS À OSAN, SEM  
LICITAÇÃO; conforme alínea 5º 3º 9º 1º 11º 2013

CONSIDERANDO O PRÍNCIPIO DA EFICIÊNCIA, NORTEADOR DE  
TODO E QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AO CIDADÃO, É QUE  
REQUEIRO À MESA, OUVIDO O BÔTO PLÉNARIO, NA FORMA REGIMENTAL,  
OFICIE-SE À OSAN QUESTIONANDO O SEGUINTE:

1. QUANTOS VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS FICAM A DISPOSIÇÃO  
E EM REGIME DE SOBRE-AVISOS OU MEDIANTE ESCALA DE TRABALHO  
PARA ATENDIMENTO DE TODO PROCEDIMENTO FUNERÁRIO?

2. QUAL O TEMPO DE ESPERA DA FAMÍLIA PARA INÍCIO  
DOS PROCEDIMENTOS DE TRASLADO DO CORPO AO IME APÓS O ÓBITO?

3. EXISTE CONTROLE PELA EMPRESA OU MUNICÍPIO QUANTO À  
DEMORA NO ATENDIMENTO?

S. E. Rosângela Foski, 9/5/13

7.<sup>a</sup> Sessão Data 18/03/15

Encaminhamento APROVADO

Presidente



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo



PRAIA GRANDE  
A CIDADE DE TODOS

Direitos Humanos, 2010.

VIANNA, Guaraci de Campos. **Direito infanto-juvenil:** teoria, prática e aspectos multidisciplinares. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO Nº 018/15**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o)

**REQUERIMENTO Nº 090/15** e uma folha de informação.

Praia Grande, 11 de março de 2015.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
Operador Técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : REQUERIMENTO N° 090/15  
Autoria : JANAINA BALLARIS

Ementa : Requer informações junto a OSAN - Organização que explora os serviços funerários no Município, quanto ao numero de veículos a disposição para os traslados, o tempo de espera e o atendimento.

Reunião : 07º Sessão Ordinária  
Data : 18/03/2015 - 22:40:16 às 22:40:43  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	22:40:25
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	22:40:28
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	22:40:29
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	22:40:22
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Sim	22:40:26
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	22:40:32
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Sim	22:40:22
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	22:40:21
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	22:40:28
10	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	22:40:22
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	22:40:26
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	22:40:29
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	22:40:21
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Sim	22:40:24
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Sim	22:40:25
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Sim	22:40:31

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL  
16 0 16  
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 19 de Março de 2.015.

**OFÍCIO GPC-L-1 Nº 271/15**

**PREZADO(A) SENHOR(A): .**

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO N° 090/15**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 18 de Março do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO ANDRADE E SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**MANOEL RODRIGUES GONZALEZ**  
DD. Diretor da OSAN  
**N E S T A**